

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 003480****22/06/2022 18:59:08**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19390/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19390/texto_original/

Original com hash512:

4f23d909eabacf3497f2280979e595018a67353121d66293838fbed9701a232ddd0a264b96e158dca57b0d7c445c9843b8988f9369e16c42f66520e53615a9ba

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/3480>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 254 de 21 de Junho de 2022

"O Vereador Genilson Santos, requer do Executivo, estudo técnico que viabilize a criação de um Centro de Convivência do Idoso, destinado a realização de atividades culturais, sociais e recreativas, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos."